

Ao
Município de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul
Pregão Eletrônico nº: 47/2023
Edital nº: 183/2024
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, com acessibilidade.

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: NEW DT Comercio e Equipamentos Ltda;
CNPJ: 47.336.591/0001-36;
Inscrição Estadual: 200830767;
Inscrição Municipal: 5771722;
Endereço: Av. Napoli, Nr. 500, Qd. QC-01, Lote Área Edf. Plaza D'oro Office, Sala 1007, Residencial Eldorado, CEP 74.367-640, Goiânia/GO;
Telefone/WhatsApp: (64) 9 9205-9765 / (62) 9 9218-8055;
E-mail: newdt.comercial@gmail.com;
Banco: Santander;
Código: 33;
Agência: 2032 – Republica do Libano, Goiânia/GO;
Conta Corrente: 13.007878-9;
Representante Legal/Proprietário: Tiago Antônio de Souza Dantas;
Identidade (RG): 4756244;
Órgão expedidor: DGPC/GO;
CPF: 732.657.721-87;
Profissão: Empresário;
Nacionalidade: Brasileiro.

A empresa NEW DT Comercio e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.336.591/0001-36, sediada na Av. Napoli, Nr. 500, Qd. QC-01, Lote Área Edf. Plaza D'oro Office, Sala 1007, Residencial Eldorado, CEP 74.367-640, Goiânia/GO, Telefone/WhatsApp: (64) 9 9205-9765 / (62) 9 9218-8055, E-mail: newdt.comercial@gmail.com, por intermedio de seu Representante Legal/Proprietário o Sr. Tiago Antônio de Souza Dantas, CPF sob o nº 732.657.721-87, Identidade (RG) nº 4756244, Órgão expedidor: DGPC/GO, apresenta nos termos do edital em epígrafe proposta de preços para o fornecimento do(s) item(s) a seguir:

Item/Lote	Especificações conforme Edital/Termo de Referência	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	Marca: Mercedes-Benz Modelo: Sprinter 417 Furgão 14.0m3+ADAPTAÇÃO Veículo tipo Van, conforme descrição abaixo: ▯ veículo com capacidade de no mínimo 02 (dois) cadeirantes + 10 (dez) passageiros + 1 (um) motorista que possam ocupar os espaços de forma confortável. ▯ ano e modelo mínimo	01	R\$ 383.000,00	R\$ 383.000,00

	2024/2024; ■ na cor branca original de fábrica; ■ veículo com carroceria monobloco, chassi longo, com entre eixos mínimos de 3.750mm altura mínima de 2.600 mm (teto alto), compartimento de carga com comprimento de no mínimo 4.000 mm, contando com capacidade volumétrica do compartimento traseiro mínimo de 13m³, altura interna de no mínimo 1900mm; capacidade de carga de no mínimo 1100kg. ■ 02 portas (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corrediça com acionamento eletrônico no painel no veículo e controle remoto, 02 portas na parte traseira do veículo com abertura total; ■ motor movido a óleo diesel, 04 cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, com no mínimo 160 CV de potência. ■ Veículo de tração traseira. PBTC de no mínimo 5.350 kg, com barra estabilizadora na suspensão dianteira, direção elétrica ou hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, câmbio com 06 marchas à frente e uma ré, freio a disco nas 04 rodas com sistema ABS, controle de tração ASR e controle de estabilidade; ■ Air-Bag para motorista e passageiro; ■ pneus/rodas no mínimo aro 16; ■ tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros; ■ ar-condicionado original de fábrica (para cabine) com saída no painel, e ar-condicionado para o ambiente do paciente com caixa evaporadora no ambiente traseiro, com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para demanda da temperatura referida, deverá fornecer uma potência de mínima 30.000BTUs no compartimento traseiro (salão de atendimento), com comandos independentes instalados no painel do veículo; ■ vidros dianteiros com acionamento elétrico. Todos os vidros do veículo com película protetora solar no grau máximo permitido pela legislação vigente, alças de apoio para o acompanhante e motorista, travas elétricas das 5 portas acionadas por controle remoto e por comando no painel pelo motorista; ■ retrovisores externos com comando interno elétrico, retrovisor interno; ■ sistema multimídia com rádio AM/FM e bluetooth original			
--	--	--	--	--

	de fábrica, com no mínimo 02 alto-falantes e antena instalados; ▯ câmera de ré, sirene de ré, faróis de neblina, calhas de chuva, tapete revestindo toda a cabine; ▯ banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento; ▯ estribo de acesso pela porta lateral direita, para tornar mais fácil o acesso do paciente quando o mesmo não necessita de cadeira de rodas; ▯ barra de apoio na porta lateral, para facilitar o embarque e desembarque; ▯ O veículo deverá ser equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. ▯ Além das demais especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito. ▯ deverá ter elevador de acessibilidade automatizado, instalado na porta lateral direita corredeira, acionamento com sistema elétrico, hidráulico ou os dois. A acessibilidade do cadeirante deve ser da forma com que a cadeira de rodas saia e desça para fora da van e o conduza de volta para dentro da van, contendo espaço para acomodação das cadeiras de rodas com todos os equipamentos de segurança garantidos em legislação vigente; OBS.: as adaptações, no que couber, deverão estar em conformidade com a Norma ABNT VIGENTE em acordo com a Resolução do CONTRAN 316/09, - películas escuras no grau máximo permitido pela legislação vigente, instaladas em todos os vidros; - adesivo de identificação em ambas as portas dianteiras, com o brasão do Município e a escrita "Município de Ivoti" conforme modelo a seguir nas medidas de 35 cm de largura e 17,5 cm de altura. - licenciamento e emplaceamento em nome do Município de Ivoti; - garantia mínima de 12 meses para todos os componentes dos veículos. - a assistência técnica especializada deverá situar-se a uma distância da sede da Prefeitura Municipal de Ivoti, capaz de efetuar as manutenções necessárias em no máximo 24 horas para pequenos reparos, 48 horas para reparos de média complexidade e 72 horas para reparos mais complexos, demais especificações			
--	--	--	--	--

	conforme solicitado no termo de referência do edital.			
--	---	--	--	--

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de fornecimento/entrega: 60 (sessenta) dias;
Local de entrega: indicado no termo de referência;

Estão incluídas nesta proposta, todas as despesas, impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento do objeto.

Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

No fornecimento/entrega serão atendidas todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Goiânia (GO), 10 de julho de 2024.



TIAGO ANTONIO DE SOUZA DANTAS
PROPRIETÁRIO
CPF: 732.657.721-87
CNPJ: 47.336.591*-0001-36

NEW DT COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS